

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA
FUNDO DE SAÚDE DE ITARANA
ESPÍRITO SANTO
14.492.062/0001-72
DECRETO Nº 0000743/2016
Data 14/07/2016

DECRETO

O Prefeito Municipal de ITARANA, no Estado do Espírito Santo, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0001184/2015.
DECRETA:

Art. 1º - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2016 a importância de R\$ 41.193,80 (quarenta e um mil cento e noventa e três reais e oitenta centavos), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000008	060001.1012200082.006 33903900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1605000	14.000,00
0000026	060002.1030100082.023 33903900000	MANUTENCAO E DESTINACAO FINAL DOS RESIDUOS DE SAUDE OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1605000	12.193,80
0000072	060007.1030100083.009 44906100000	INVESTIMENTOS NA ÁREA DA SAÚDE AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	1605000	15.000,00

TOTAL:

41.193,80

Art. 2º - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:
Suplementação Por Anulação de Outra UG: R\$ 41.193,80 (quarenta e um mil cento e noventa e três reais e oitenta centavos)

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Espírito Santo, ITARANA, 14 julho de 2016

ADEMAR SCHNEIDER
Prefeito Municipal